

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

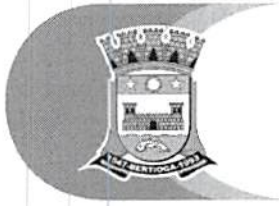
Processo nº 3387/2020

Modalidade: Tomada de Preço nº 13/2020

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras para construção do canal de macrodrenagem da Bacia 12 – denominado FG3 – localizado no Bairro Indaia no município de Bertioga, nos termos do convênio firmado com Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo – Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO 2019 – BS-COB-126.

Aos vinte e três dias do mês de junho de 2020, às 14h30, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pela Portaria nº 340/19, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, em continuidade proceder a abertura do envelope proposta das empresas habilitadas em sessão anterior, a saber: **ADR 5 CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.577.086/0001-00, neste ato sem representação; **AGNUS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.511.542/0001-21, neste ato representada pelo Sr. João Alexandre Pinto Gonçalves, portador do RG nº 34.155.628-2-SSP/SP; **TMK ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.131.759/001-22, neste ato sem representação; **RAMADAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.186.872/0001-02, neste ato sem representação; **TETO CONSTRUTORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.034.156/0001-35, neste ato sem representação; **VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.992.945/0001-25, neste ato sem representação. Aberto os envelopes e rubricado pelos membros da Comissão e representante, decide a Comissão por unanimidade, considerando os critérios pré-estabelecidos, de aceitabilidade e nor preço, levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos, classificar em 1º lugar a empresa **VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.992.945/0001-25 pelo valor global de R\$ 2.186.902,61 (dois milhões, cento e oitenta e seis mil, novecentos e dois reais e sessenta e um centavos), em 2º lugar a empresa **TETO CONSTRUTORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.034.156/0001-35 pelo valor global de R\$ 2.222.219, 87 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos), em 3º lugar a empresa **AGNUS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.511.542/0001-21 pelo valor global de R\$ 2.263.162, 14 (dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, cento e sessenta e dois reais e catorze centavos) em 4º lugar a empresa **TMK ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.131.759/001-22 pelo valor global de 2.309.432,63 (dois milhões, trezentos e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), em 5º lugar a empresa **RAMADAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.186.872/0001-02 pelo valor global de R\$ 2.333.907,84 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil, novecentos e sete reais e oitenta e quatro centavos) e em 6º lugar a empresa **ADR 5 CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.577.086/0001-00 pelo valor global R\$ 2.593.188,59 (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). Assim, decide a



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Comissão por unanimidade classificar em 1º lugar a empresa **VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.992.945/0001-25 pelo valor global de r\$ 2.186.902,61 (dois milhões, cento e oitenta e seis mil, novecentos e dois reais e sessenta e um centavos). Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para a interposição de eventual recurso, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Cristina Raffa Volpi, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.


Dimas Rossi
Presidente


Cristina Raffa Volpi
Membro de Comissão


Ana Lúcia Trancoso Luchese
Membro da Comissão


AGNUS ENGENHARIA EIRELI